



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Almoxarifado



Itajaí (SC), 24 de fevereiro de 2025

C.I. Nº 03/2025

De: João Vercy Branco
Setor de Almoxarifado

Para: Diretoria Administrativa, Operacional e de Serviços
Sr. Peterson Corrêa

Ref.: Aquisição de produtos de copa, higiene e limpeza.

Prezado Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, e no uso de minhas atribuições venho solicitar a aquisição dos materiais de copa, higiene e limpeza, conforme quantitativo e descritivos no Termo de Referência anexo à essa CI.

Esses materiais são adquiridos anualmente, através do sistema de registro de preços, com a finalidade de dar garantia a manutenção das atividades diárias dos serviços gerais de limpeza e do fornecimento dos serviços prestados pela copa desta Casa, pelo período de, pelo menos, 12 (doze) meses.

A solicitação pelo sistema de registro de preços se dá, especialmente, pela economicidade, pela possibilidade de não manter um espaço de almoxarifado falta de local para armazenamento dos produtos.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

João Vercy Branco
Auxiliar Administrativo
Almoxarifado



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O objeto que permeia é a contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, através do sistema de registro de preços – SRP, para reposição do almoxarifado da Câmara de Vereadores de Itajaí - CVI, conforme quantitativo, condições e exigências estabelecidas no presente instrumento.

1.2. Nos termos do que dispõe o artigo 20 da Lei nº 14.133/2021, a contratação em apreço não se enquadra como sendo bem de luxo, e sim caracterizado como comum, conforme justificativa constante no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente demanda tem como fundamento o *caput* do artigo 29 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se da modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica, observado o que dispõe o artigo 17 do mesmo ordenamento jurídico.

2.2. Os materiais ora requisitados para reposição do almoxarifado, são utilizados para o consumo dos servidores e autoridades desta Casa de Leis no exercício das suas funções, assim como para recepcionar os visitantes e comunidade em geral, e, além disso, tais materiais são essenciais para a limpeza e higiene diária de todas as dependências do prédio da Câmara de Vereadores de Itajaí, que possui 05 (cinco) pavimentos distribuídos em mais de 5.800m² de área construída, além do pátio de estacionamento de veículos.

2.3. O registro de preços de diversos utensílios para copa e cozinha, é destinado a sanar também as necessidades e reposição dos materiais antigos e avariados utilizados na execução dos serviços das 04 (quatro) copas do Edifício da Câmara de Vereadores de Itajaí.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. O registro de preços objeto do presente tem como natureza a aquisição de bem comum, entendido como aquele cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme o que dispõe o inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Os quantitativos e a descrição mínima dos materiais seguem demonstrados abaixo:

Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):
LOTE 01	1	200	un	Achocolatado enlatado em pó (cód. estoque 86222) - Deve ser instantâneo de dissolução rápida, em pó enlatado; - Contendo no mínimo os seguintes ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, com no mínimo as vitaminas B1, B2, B6, B12, cálcio, ferro, magnésio, emulsificantes lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizante; - Valores diários de referência por porção de 20g: valor energético com no máximo 75 kcal, açúcares entre 14 e 17g, gorduras totais entre 0,4 a 0,7g, gorduras



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Almoxarifado



Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):
				saturadas 0g (0%) e sódio entre 14 a 17mg; - Acondicionado em lata de aço expandida, contendo 400 gramas, podendo ser até 10% para mais ou para menos fechamento hermético com lacre em alumínio.
LOTE 02	2	1.000	Un.	Açúcar (cód. estoque 86221) - Deve ser refinado especial contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com brancura excelente, granulometria fina e dissolução rápida, de origem vegetal; cor, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária (exceto quando a embalagem secundária for transparente). Embalado em sacos de polietileno atóxico com 1 kg
Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):
LOTE 03	3	2.400	Un.	Café Superior Torrado e Moído (cód. estoque 97486) <u>Especificações mínimas</u> - Café Superior torrado e moído: Predominância de grãos tipo 100% Arábica, com limites de até 15% com cafés conilon/robusta; - Moagem média para preparo em coador; - Com nota de Qualidade Global da bebida de no mínima de 6,00 pontos na escala sensorial, certificado pelo Programa de Qualidade do Café (PQCABIC). - Embalagem primária: embalado à alto vácuo em envoltório metalizado (filme laminado), fechamento hermético, acondicionado individualmente em caixa de papelão bem vedada. Cada caixa com peso líquido de 500g. - Deverá ter o Selo de Pureza da ABIC, e os licitantes deverão comprová-la com a apresentação do Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza ABIC com validade de 06 (seis) meses e Certificado de Pureza e Qualidade na Categoria Torrado e Moído Superior emitido pela ABIC, laudo com tolerância de no máximo 1% (um por cento) de impurezas, emitido por laboratório credenciado pela ABIC ou pelo Ministério da Saúde/Anvisa , no momento da apresentação da proposta de preços, sob pena de desclassificação, ou fazer indicação de site para consulta/diligência. - O material deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega pelo licitante contratado, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. - <u>Deverá obedecer às seguintes normas regulamentadoras:</u> Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: • Resolução SAA – 30, de 22/06/2007 – Define Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído - Característica Especial: Café Superior - Secretaria de Agricultura e Abastecimento. • Resolução SAA – 31, de 22/06/2007 – Define Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído - Classificação Especial: Café Gourmet - Secretaria de Agricultura e Abastecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Almoxarifado



				<ul style="list-style-type: none">• Resolução SAA – 19, de 05/04/2010 – Define Norma Técnica para fixação de identidade e qualidade de café torrado em grão e café torrado moído.• Portaria SDA – 570, de 09/05/2022 – Estabelece o padrão oficial de classificação do café torrado. <p>ANVISA/M.S.</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução RDC nº 23, de 15/03/2000 - Dispõe sobre O Manual de Procedimentos Básicos para Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro de Produtos Pertinentes à Área de Alimentos. Página 9 de 17• Resolução RDC nº 27, de 06 de agosto de 2010 – Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário.• Resolução RDC nº 623, de 09 de março de 2022 – Dispõe sobre os limites de tolerância para matérias estranhas em alimentos.• Resolução RDC nº 724, de 1º de julho de 2022 - Dispõe sobre os padrões microbiológicos dos alimentos e sua aplicação.• Instrução Normativa – IN nº 161, de 1º de julho de 2022 – Estabelece os padrões microbiológicos dos Alimentos.• Resolução RDC nº 716, de 1º de julho de 2022 – Dispõe sobre os requisitos sanitários do café, cevada, chás, erva-mate, especiarias, temperos e molhos.• Resolução RDC nº 727, de 1º de julho de 2022 – Dispõe sobre rotulagem de alimentos. <p>INMETRO</p> <ul style="list-style-type: none">• Portaria INMETRO nº 249, de 09 de junho de 2021 – Estabelece a forma de expressar a indicação quantitativa do conteúdo líquido das mercadorias pré embaladas.• Portaria INMETRO nº 251, de 09 de junho de 2021 – Aprova o Regulamento Técnico Metrológico consolidado sobre conteúdos líquidos de mercadorias pré embalados.
Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):
LOTE 04	4	2.000	un	<p>Leite em pó integral (cód. estoque 86223)</p> <ul style="list-style-type: none">- Composição: Leite integral, fosfatos, vitaminas, ferro, zinco e emulsificante;- Fortificado com minerais e vitaminas; fonte de cálcio e proteínas;- Não deve conter glúten;- Com valores diários aproximados de referência por porção de 26g de: valor energético entre 120 e 140kcal, açúcares (carboidratos) entre 9 e 10,5g, gorduras totais não superior a 7,5g, gorduras saturadas não superior a 4,5g, sódio entre 70 e 100mg.- Com validade mínima 12 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas na própria embalagem e também na embalagem secundária;- Embalagem lacrada contendo o mínimo de 380 gramas, e o máximo de 500 gramas. Similar a Ninho, Piracanjuba, Elegê.
Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):
LOTE 05	5	100	Caixa	<p>Chá de capim cidreira (cód. estoque 86230)</p> <ul style="list-style-type: none">- Composição: folhas de capim-cidreira (Cymbopogon citratus Stapf) 100% natural;- Embalagem (caixinha) com 10 sachês;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Almoxarifado



				<ul style="list-style-type: none">- Peso líquido mínimo da embalagem de 10 gramas;- Validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.
	6	100	Caixa	Chá de camomila (cód. estoque 86227) <ul style="list-style-type: none">- Composição: capítulos florais de camomila (<i>Matricaria recutita</i>, L.) 100% natural;- Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos;- Embalagem (caixinha) com 10 sachês;- Peso líquido mínimo da embalagem de 10 gramas.- Validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.
	7	100	Caixa	Chá de maçã com canela (cód. estoque 86795) <ul style="list-style-type: none">- Composição: sabor predominante de frutos de maçã (<i>Pyrus malus</i> L.), casca moída de canela (<i>Cinnamomum zeylanicum</i>), isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos;- Aromatizante sintético idêntico ao natural.- Embalagem (caixinha) com 10 sachês;- Peso líquido mínimo da embalagem de 10 gramas.- Validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.
	8	100	Caixa	Chá Misto com Abacaxi e Hortelã (cód. estoque 88461) <ul style="list-style-type: none">- Composição: Sabor predominante de Hortelã (<i>mentha piperita</i> L.), sendo folhas e ramos, e abacaxi (<i>bromélia ananas</i> L.), podendo conter gengibre ou cravo.- Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos;- Embalagem (caixinha) com 10 sachês;- Peso líquido mínimo da embalagem de 10 gramas.- Validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega
	9	100	Caixa	Chá Misto de Frutas Vermelhas (cód. estoque 89853) <ul style="list-style-type: none">- Composição: sabor predominante de frutas vermelhas em combinações que contenham no mínimo 4 desses sabores: fruto de morango, fruto de maçã vermelha, fruto de cereja, fruto de framboesa, fruto de groselha, fruto de mirtilo, flores de hibisco, flores de rosa silvestre.- Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos;- Embalagem (caixinha) com 10 sachês;- Não conter glúten;- Peso líquido mínimo da embalagem de 10 gramas.- Validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.
	10	100	Caixa	Chá de Laranja (cód. estoque 92223) <ul style="list-style-type: none">- Composição: sabor predominante de laranja, folhas de mate tostado (<i>Ilex paraguariensis</i>) com limão ou cravo;- Embalagem (caixinha) com 20 sachês;- Peso líquido mínimo da embalagem de 32 gramas.- Validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega
Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):
LOTE 06	11	700	Un.	Água sanitária (cód. estoque 88835) <ul style="list-style-type: none">- Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água.- Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p.- Princípio ativo: hipoclorito de sódio.- Produto à base de cloro, com múltiplo uso: ação alvejante, desinfetante e



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Almoxarifado



			bactericida. Cada unidade com 1 litro Válido por 12 meses, a partir da data de fabricação. Produto saneante notificado pela ANVISA.
12	150	Un.	Álcool Etilico hidratado em Gel 70% INPM (cód. estoque 87851) - Composição: Álcool etílico, água purificada, carbômero, neutralizante (a-amino-2-2metil-1-propanol) e Propilenoglicol.- Concentração 70° INPM com ação Bactericida. Cada embalagens com 500 g
13	20	un	ALCOOL 70% INPM (cód. estoque 89946) - Spray Aerosol - Embalagem 300ml/170 g.
14	50	Un	Bicarbonato de sódio em pó (cód. estoque 89129) -Bicarbonato de sódio (NaHCO ₃), sal formado pelo cátion Na ¹⁺ (sódio) e pelo ânion poliatômico (HCO ₃) ²⁻ (hidrogenocarbonato). Pó branco solúvel em água e de sabor alcalino. Para auxiliar a limpeza de utensílios de copa e higienizações em geral. - Embalado em sacos de polietileno com 500gr.
15	20	Un	Brilha Inox (cód. estoque 89048) - Composição: óleo mineral branco, Emulsificante, Agente de controle de PH, Veículo e Propelente. - Embalagem metálica com aplicador tipo spray; - Conteúdo 400 ml - Peso líquido 326 g.
16	300	Un.	Desinfetante líquido (bactericida e germicida) de uso geral (cód. estoque 88813) - <u>Elimina germes, vírus e bactérias;</u> - composição: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Didecil Dimetilamônia, fragrância Opacificante, Sequestrante, Conservante Emulsionante, Corante, Acidificante e Água. - Princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Didecil Dimetilamônia a 0,40%. - Fragrâncias: floral, lavanda - Embalagem de 2 litros qualidade similar Ypê, Minuano, Bombril
17	10	Un	Detergente desengraxante para limpeza pesada de pisos (cód. estoque 89559) - Composição: Ácido dodecilbenzeno sulfônico linear, tensoativos, - conservantes, veículos; - Produto levemente alcalino; - Solúvel em água; - PH entre 10 e 12;- Biodegradável; Embalagem econômica de 5 litros
18	20	Un.	Esfregão de aço. (cód. estoque 88466) - Composição: aço carbono. - Para uso em limpeza pesada, para remover gordura pesada, que não enferruje, que não solte pó. - Peso líquido entre 10 a 15 gr. - Embalagem com 02 (duas) unidades.
19	200	Un.	Espunja dupla face – Tipo Salva Unhas (cód. estoque 86239) - Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo (fibra verde) e aderida a espuma de poliuretano



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Almoxarifado




			(espuma amarela) com bactericida; - Dimensões: não podendo ser inferior a 100mm x 75mm x 42mm
20	600	Un.	Lava-louça GEL Concentrado (cód. estoque 86238) - Gel concentrado - alta concentração de ativos para limpeza eficiente com menos produto; - PH neutro; - Testado dermatologicamente (expresso na embalagem); - Não testado em animais; - Composição: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; - Deve conter Tensoativo Biodegradável; - Exigência de comprovação de teor que respeite o limite máximo de concentração de fosfatos, conforme Resolução 359/2005 do CONAMA; - Registro na ANVISA; - Embalagem de 400 a 500 ml de plástico resistente e reciclável. - Validade mínima de 12 (meses), impressa na embalagem.
21	24	Un.	Lustra móveis (cód. estoque 86278) - Composição: Cera, Óleo mineral, solvente, silicone, emulsificante, espessante, alcalinizante, conservantes, fragrância e água; - Para uso em madeiras, fórmicas, mármore e esmaltados; - Frasco com 200ml. - Fragrância: lavanda, jasmim, campestre. - Com validade mínima de 02 (dois) anos impresso na embalagem.
22	320	un	PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS COM ÁLCOOL (cód. estoque 89506) - Composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Alcalinizante, Agente de Controle de pH,, Opacificante, Solventes, Fragrância, Corante e água. - Embalagem com 1 litros - Qualidade similar ao Veja - Validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação.
23	20	Un	Sabão em barra glicerinado neutro (cód. estoque 86271) - Composição: Sabão base de ácidos graxos láuricos, ácidos graxos Esteáricos, ácidos graxos Oléicos, coadjuvantes, glicerina, agente antiredepositante e água; - 100% biodegradável; - Suave para as mãos e Testado dermatologicamente; - Embalagem unitária de 200 gramas;
24	150	Un	Sabão Líquido para Lavar Roupas (cód. estoque 89560) - Composição: tensoativos aniônicos e coadjuvantes, fragrância, água e carga; enzimas, branqueador óptico, corante, fragrância e água; - Fórmula livre de fosfato (expresso na embalagem); - Deve possuir alto poder de limpeza e qualidade igual ou superior aos produtos Tyxan Ipê, Ariel ou Omo. Apresentação: Embalagem de 1 litro que renda no mínimo 10 lavagens.
25	30	Un	Sabonete líquido cremoso com PH neutro (cód. estoque 86272) - Com ação antisséptica, higienização e assepsia das mãos; - Composição: Lauril Éter Sulfato de Sódio, dietanolamida de ácido graxo de côco cocoamidopropil betaina, base perolizante, triclosan 0,5 %, propilenoglicol, cloreto de sódio, essência, ácido cítrico, água deionizada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Almoxarifado





				<ul style="list-style-type: none">- Princípio ativo: Triclosan 0,5% para eliminar no mínimo 99% das bactérias (combate a staphylococcus aureus e salmonela cholereasuis) com efeito contra bactérias gram positivas e gram negativas;- Com substâncias emolientes que previnam o ressecamento da pele;- Com aspecto viscoso perolado;- Cor branco/ verde água/ azul suave;- Fragrâncias suaves como erva doce, marine- Galão de 5 litros com validade de 24 meses a partir da data de fabricação.
	26	120	Un.	<p>Saponáceo cremoso – Frasco de no mínimo 250 ml (cód. estoque 86260)</p> <ul style="list-style-type: none">- Limpador em creme com Cloro para limpar e desinfetar e dar brilho sem riscar;- Princípios ativos: Hidróxido de sódio e Hipoclorito de sódio com no mínimo 1,4% P/P como cloro ativo.- Composição: Princípios ativos, Tensoativos aniônicos (Laurato de sódio, Lauril, Eter Sulfonato), Tensoativo não iônico (álcool graxo etoxilado), Abrasivo, Coadjuvante, Atenuador de espuma, Fragrância e Água.- Deve conter Tensoativo biodegradável e micropartículas;- Embalagem com 250 ml
	27	36	Un.	<p>Silicone Gel: (cód. estoque 88456)</p> <ul style="list-style-type: none">- Que Protege, Renova e dá Brilho, perfume suave de Lavanda e Algodão;- Para uso em plásticos, couros, madeiras, borrachas, cromados, vinil, esquadrias, fogões, etc;- Composição: Óleo de Silicone, Espessante, Sequestrante, Neutralizante, Conservante, Fragrância e Água;- Fragrância: suavemente perfumado de lavanda e algodão;- Produto Saneante Notificado na ANVISA. Com validade de 2 anos descrita na embalagem;- Embalagem com no mínimo 200 gramas.
	28	15	Cx	<p>Vinagre de Álcool incolor 900 ml (cód. estoque 89440)</p> <ul style="list-style-type: none">- Composição: Fermentado acético de Álcool hidratado e água mineral, Conservante INS 224, Acidez 4% e sem Gluten- Caixa com 12 unidades de 900 ml
Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):
LOTE 07	29	30	Un.	<p>Chaleira elétrica (cód. estoque 88665)</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade de no mínimo 1,7 litros;- Ferve 1 litro de água em no máximo 5 minutos;- Jarra portátil não possui fio e com movimento de 360° (graus);-Nível de água luminoso;-Indicador de nível de água;-Filtro na saída de água;-Botão para abertura automática da tampa para facilitar o manuseio quando estiver;-Alça antitérmica;- Desligamento automático proporcionando mais segurança e economia de energia;- Base destacável e com porta fio; 



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Almoxarifado








				<ul style="list-style-type: none">- Sistema de proteção contra superaquecimento e funcionamento a seco.- Composição: Metal e plástico;- Voltagem: 220 V- Potência aproximada: 1800W- Dimensões aproximadas (LxAxP): 170 x 252 x 224 mm- Garantia mínima de 1 (um) ano.
	30	30	Un.	<p>Garrafa térmica – ampola inox (cód. estoque 88811)</p> <ul style="list-style-type: none">- Dimensões mínimas do produto (compr. X larg. X alt.): 148 mm X 128mm X 290mm.- Capacidade mínima: 1,2 litros;- Garrafa de mesa, uso e transporte na vertical;- Conservação térmica de líquidos frios e quentes;- Estrutura total em aço 100% inox escovado;- Ampola em inox;- Sistema exclusivo de bomba;- Jato forte e preciso;- Não pinga;- Base de silicone para melhor aderência e menor impacto sobre superfícies lisas;- Conservação térmica de no mínimo 6 horas. 
Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):
LOTE 08	31	200.000		<ul style="list-style-type: none">- Copo biodegradável - 180 ml (cód. estoque 89116)- De papel, com composição de 100% celulose, confeccionado em papel cartão multimarca, gramatura mínima de 210 gramas, cor branco fosco;- Deve ser firme e resistente à líquidos quentes e frios, sem apresentar vazamentos durante o uso e vir acondicionado em embalagens com 2.000 unidades.- Deve ter as seguintes medidas aproximadas: altura de 7 cm x diâmetro de 7 cm.- Capacidade volumétrica para 180 ml- Copo atóxico, resistente a água quente 100°C; Forte e rígido sem distorções;- 100% Biodegradável em água, solo e lixo que se degrada completamente em 60 a 180 dias e pode ser descartado junto com o lixo orgânico;- Conforme as normas vigentes da ABNT e demais normas complementares aplicáveis.- Capacidade para 180 ml.
	Lote	Item	Qtde.	Unidade
LOTE 09	32	100	Un	<p>Apoio para copos. (cód. estoque 89158)</p> <ul style="list-style-type: none">- Composição Material Silicone- Cor: Preto- Formato do produto: Redondo- Dimensões aproximadas do produto – 9 cm de diâmetro – Altura aproximada 0,3 cm
	33	10	Un.	<p>Coador de pano para café (cód. estoque 87208)</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura (aro) em arame galvanizado e com dois cabos em madeira dura, torneada, lixada e polida.- Filtro em flanela 100% algodão.- Dimensões: Cabo: 10 cm; Diâmetro do aro 18 cm; Altura do pano 30 cm. 
	34	20	Un	<p>Escova para Canudo (cód. estoque 90000)</p> <ul style="list-style-type: none">- Escova de haste longa para higienização de canudos/tubo canudo de garrafa



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Almoxarifado







			térmica, com alta flexibilidade e reutilizável, o topo design da esfera não fere o canudo e pode ser pendurado; - Composição: Aço inox e cerdas macias em nylon; - Comprimento mínimo da haste de 25 cm, com diâmetro de cerda de 0,8 mm.	
35	30	Un.	Escova para lavar garrafa térmica (cód. estoque 88570) - Com cerdas em fibra sintética de nylon, cabo de polipropileno e arame galvanizado, com comprimento de no mínimo 36 cm e cerdas com mínimo de 6 cm de espessura.	
36	50	Un.	Escova sanitária com recipiente (cód. estoque 88838) - Composição: pigmento, matéria sintética e metal. - Com tufo limpa borda. - Cerdas de polipropileno flexíveis e resistentes.	
37	10	Un.	Espanador eletrostático (cód. estoque 88571) - Cabo: Confeccionado em polietileno de alta densidade. - Formato ergonômico e leve; - Luva: confeccionada com fios 100% acrílicos, permite recolher o pó e descartá-lo em local seguro; - Lavável; Medidas aproximadas: (podendo variar em até 10%) Largura: 19cm Altura: 47cm Peso: não inferior a 0,15 kg	
38	20	un	LIXEIRA PLÁSTICA (cód. estoque 89634) - Confeccionada em plástico polipropileno resistente com superfície e borda polida, para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidades, sem tampa , no formato redonda ; na cor preta ; - Capacidade: para 12 litros; - Medida: Altura 29 cm, diâmetro 23,5cm.	
39	10	Un.	Pá para lixo (cód. estoque 86282) - Base em polipropileno e cabo de alumínio dobrável recapado com plástico; - Composição: Material sintético PP, pigmento e metal; - Com perfil de borracha flexível e aderente na borda para melhor remoção do lixo; - Possui apoio para firmar a pá com o pé; - Medidas aproximadas: base 24,5 x 8,5 x 25 cm, cabo de aço de 85 cm;	
40	5	Pacote	Refil para Aspirador de Pó (cód. estoque 88573) - Embalagem com 3 unidades de sacos descartáveis + filtro protetor de motor + filtro exaustor. - Duplo revestimento: 2 níveis de filtragem - Sistema Flip Top: totalmente vedado, evitando o contato com a sujeira. - Modelo CSEON para ser utilizado nos produtos One 1 e One 3 (azul e preto) - Capacidade de 1,7 L	
41	20	Un.	Refil MOP pó (cód. estoque 87564) - Refil composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural, com resultado superior na retenção de partículas. - Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de	



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Almoxarifado



				fácil secagem. - Pode ser lavado diversas vezes. - Resistente ao encolhimento. - Com sistema fixação através do encaixe na armação; - Tamanho 60 cm. - Peso aproximado de 0,200 kg;
	42	30	Un.	Refil para MOP úmido com ponta Loop com cinta (cód. estoque 88574)  - Medidas aproximadas: 35cm de comprimento X 17cm de largura X 7cm de altura - Cor cru, com no mínimo 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição - Com alto poder de absorção e resistência e pontas em Loop;
	43	20	Un	Rodo de plástico de 40 cm (cód. estoque 86682) - Com borracha nitrílica dupla, com cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 120 cm.
	44	10	Conjunto	Suporte limpa tudo com rosca universal e cabo de alumínio (cód.estoque 88592)  - Tamanho 10 x 23 cm – Podendo variar em até 10%. - Suporte limpa tudo (mini lock) com sistema de fixação do cabo através de rosca universal, com junção articulada; - Para ser utilizado com fibra retangular de 26 cm, deve ser entregue com a rosca e o cabo de alumínio, este deverá ter no mínimo 1,40 metro e 22 mm de diâmetro.
	45	12	Un.	Vassoura plástica (cód. estoque 86796)  - Suporte das cerdas fabricado em PP Polipropileno com comprimento x largura de 22,5 cm x 4,3 cm; - Capa e sobrecapa fabricada em PP Polipropileno; - Cabo em metal (plastificado em polietileno) com rosca universal e pendurador giratório (rosca e pendurador em polipropileno); Cabo com medidas mínimas de 1,20 m de comprimento x 2,22 cm de diâmetro; - A altura das cerdas e a base deve ter no mínimo 16 cm, e as cerdas devem estar dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos (mínimo de 67 tufos) de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente - Cerdas com comprimento mínimo de 1,10 m e espessura mínima de 5,5 cm , com cerdas em PET Poliéster macio (plumadas na ponta); Cabo e vassoura com altura mínima de 1,36 m
Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):
LOTE 10	46	50	un	Flanela para Limpeza (cód. estoque 86243) - 100% Algodão, Medindo: 30 cm X 50cm, na cor laranja - Com costura nas laterais, com bordas overloqueadas; - Alta absorção de umidade, de primeira qualidade, resistente, que não solte farpas ou tinta quando lavadas, acondicionadas em embalagens plásticas para proteção; fabricada segundo as especificações da NBR ABNT vigentes.
	47	200	un	Pano de copa (cód. estoque 86241)  - Pano de prato liso, com bainha nos 4 (quatro) lados; - Para uso na copa e secagem de utensílios como pratos, copos e talheres; - Composição: 100% algodão alvejado (branco);



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Almoxarifado



				- De tecido 11 tramas: tecido de qualidade especial; - Peso mínimo de 82 gramas; - Medidas: não podendo ser inferior a 50 cm x 70 cm.
	48	200	un	Pano multiuso (cód. estoque 86244) - Material microfibra - Com composição de 80% de poliéster e 20% de poliamida; - Tamanho mínimo de 35 x 35 cm, podendo variar até 15% para mais; - Qualquer cor.
	49	200	un	Saco alvejado (cód. estoque 86242) - Em tecido 100% algodão alvejado; - O saco deve ser confeccionado, costurado e depois alvejado para que fique mais reforçado e tenha uma melhor absorção; - Com o fio da trama de, no mínimo, 8/1 e batidas de 11 fios/cm sem espaçamentos visíveis entre os entrelaçamentos dos fios; - Medidas mínimas de 50 cm x 70 cm e com peso mínimo de 175 gramas.
Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):
LOTE 11	50	30	Cx	Luvas de látex para procedimento (cód. estoque 87067) - Tamanho M (médio); - Anatômicas; - Borracha natural (látex); - Lubrificada com pó bioabsorvível; - Aprovadas pelo Ministério do Trabalho (CA); - caixa com 100 unidades.
	51	05	Cx	Luva Nitrila – (cód. estoque 89232) - Não estéril, Isenta de pó/amido; Ambidestra, cor azul, Tamanho M (médio)
	52	50	Par	Luva de proteção e segurança (cód. estoque 88836) - Tamanho M (médio). - Luvas do tipo emborrachada e confeccionada com látex de borracha natural, revestimento interno de algodão flocado, acabamento antiderrapante na palma e face palmar dos dedos e pontas dos dedos, punho com virola; - dispensa uso de talco; - Deve possuir Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido. - validade mínima de 2 anos.
Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):
LOTE 12	53	200	caixa	Papel higiênico (cód. estoque 88450) - Papel higiênico Interfolhado; - Tipo Cai-Cai; - Folha Dupla com no mínimo 28 a 30 g. - Dimensões das folhas (L x C): 10 cm X 20 cm (o comprimento poderá variar em até 0,5 cm para mais); - Produzido com 100% de fibras celulósicas (celulose virgem) de alta qualidade,



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Almoxarifado



				<p>hidrossolúvel e alta absorção;</p> <ul style="list-style-type: none">- Gramatura (g/m²) média entre 14,00 – 16,00;- Resistência longitudinal (kN/m) – média 0,10 -0,15;- Resistência transversal (kN/m) – média 0,08-0,12;- Resistência úmida (kN/m) – média máxima 0,02- Alvura média (%) 85 - 90%; <p><u>Os licitantes deverão comprovar as características técnicas através da apresentação de ficha técnica, laudo ou fazer indicação de site para consulta/diligência no momento da apresentação da proposta de preços, sob pena de desclassificação.</u></p> <p>Caixa com 20 fardos. Fardo com 400 folhas.</p>
Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):
LOTE 13	54	300	Fardos	<p>Saco plástico lixo - 20 litros: (cód. estoque 86258)</p> <ul style="list-style-type: none">- Saco plástico para acondicionamento de resíduo domiciliar, Classe I, tipo A;- Embalagem: Pacote com 100 (cem) unidades cada;- Plástico resistente, na cor preta;- Capacidade para 20 (vinte) litros (suportando 3 kg);- Dimensões mínimas: 39 cm largura x 50 cm altura;- Espessura mínima de 0,04mm (4 micra);- Solda contínua, dupla, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio;- Possibilidade de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco;
	55	200	Fardos	<p>Saco de lixo de 30 litros (cód. estoque 86256)</p> <ul style="list-style-type: none">- Saco plástico para acondicionamento de resíduo domiciliar, Classe I;- Embalagem: Pacote com 100 (cem) unidades cada;- Plástico resistente, na cor preta;- Capacidade para 30 (trinta) litros (suportando 6 kg);- Dimensões mínimas: 59 cm largura x 62 cm altura;- Espessura mínima de 0,07mm (7 micra);- Solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio;- Possibilidade de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco;- Confeccionado com resinas termoplásticas virgens, dentro das normas da ABNT NBR 9190, NBR 9191 (última versão) e demais normas complementares aplicáveis.
	56	200	Fardos	<p>Saco plástico para lixo - 60 litros: (cód. estoque 97487)</p> <ul style="list-style-type: none">- Saco plástico para acondicionamento de resíduo domiciliar, Classe I;- Embalagem: Pacote com 100 (cem) unidades cada;- Plástico resistente, na cor preta;- Capacidade para 60 (cinquenta) litros (suportando 10 kg);- Dimensões mínimas: 60 cm de largura X 80 cm de altura- Espessura mínima de 0,08 mm (oito micra);- Solda contínua, dupla, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio;- Possibilidade de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Almoxarifado



				saco; Confeccionado dentro das normas da ABNT NBR 9190, NBR 9191 (última versão) e demais normas complementares aplicáveis.
	57	20	Fardo	Saco plástico para lixo - 100 litros: (cód. estoque 89562) - Saco plástico para acondicionamento de resíduo domiciliar, Classe I; - Embalagem: Pacote com 100 (cem) unidades cada; - Plástico resistente, na cor VERDE ; - Capacidade para 100 (cem) litros (suportando 20 kg); - Dimensões mínimas: 75 cm largura x 105 cm altura; - Espessura mínima de 0,10mm (10 micra) ; - Solda contínua, dupla, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio; - Possibilidade de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco; Confeccionado dentro das normas da ABNT NBR 9190, NBR 9191 (última versão) e demais normas complementares aplicáveis.
	58	300	Un	Saco plástico para lixo – 200 Litros (cód. estoque 89217) - Saco plástico para acondicionamento de resíduo domiciliar, Classe I; - Embalagem: Pacote com 50 (cinquenta) unidades cada; - Plástico resistente, na cor Preta ; - Capacidade para 200 (duzentos) litros (suportando no mínimo 30 kg); - Dimensões mínimas: 90 cm largura x 120 cm altura; - Espessura mínima de 0,10mm (10 micra) ; - Solda contínua, dupla, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio; - Possibilidade de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco;
Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):
LOTE 14	59	900	Un.	Álcool Etilico hidratado líquido (cód. estoque 86234) - Composição: álcool etílico, água e desnaturante. - Concentração 92,8% INPM – Aplicação: para uso doméstico com ph 6,5 – 7,0. Embalagem com 1 litro
Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):
LOTE 15	60	500	Un	Odorizador aerosol de ambientes (cód. estoque 86261) - Ingredientes Ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%. Composição: Ingredientes ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano. Essências suaves; - Sem CFC; - Fragrâncias: Talco, algodão ou capim limão; - Produto saneante notificado na ANVISA; - Embalagens com no mínimo 360ml ; - Com validade mínima de 24 meses, impressa na embalagem.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Almoxarifado



Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):
LOTE 16	61	1.600	fardos	<p>Papel toalha para dispenser (toalheiro) (cód. estoque 86252)</p> <ul style="list-style-type: none">- Papel toalha Interfolhado, com duas dobras, gofrado, extra luxo com gramatura de no mínimo 27 a 29 gramas cada folha;- Para ser utilizado em suportes de parede de papel toalha;- Tamanho medida máxima 22,5 X 20,5 cm, medida mínima 20 X 21 cm; -- Composição: 100% fibras celulósicas (celulose virgem);- Resistência longitudinal (kN/m) – média 0,50 – 0,70;- Resistência transversal (kN/m) – média 0,25 – 0,45;- Resistência úmida (kN/m) – média 0,15 – 0,23;- Alvura média (%) 85 - 90%;- <u>Os licitantes deverão comprovar as características técnicas através da apresentação de ficha técnica, laudo ou fazer indicação de site para consulta/diligência no momento da apresentação da proposta de preços, sob pena de desclassificação.</u>- Os fardos deverão ser embalados em plástico transparente, que permita visualizar o seu conteúdo previamente;- Cada fardo deverá conter 1000 folhas.

Obs: Serão aceitas variações de até 10% em suas medidas (largura, altura, comprimento e peso) nos itens onde medidas fazem parte do descritivo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Os critérios de sustentabilidade estão pormenorizados no Item 12 do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

4.2. Subcontratação:

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Garantia da contratação:

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação a que se refere o artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega:

5.1.1. A entrega do objeto será de forma parcelada, conforme demanda e mediante autorização de fornecimento expedida pelo fiscal responsável pelo controle da Ata de Registro de Preços – ARP, devendo a



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

Almoxarifado



entrega ser realizada no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos** após o recebimento da autorização de empenho.

5.1.1.1. Estima-se que os pedidos serão mensais, podendo sofrer alterações conforme surgimento de necessidades da Administração.

5.1.1.2. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) comunicar, formalmente, o Fiscal no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.2. A(s) entrega(s) deverá(ão) ocorrer no Almoxarifado do Edifício-Sede da Câmara de Vereadores de Itajaí, localizada à Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3.825, Ressacada, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, nas **segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h às 18h30min.**, após verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidades.

5.1.3. O(s) material(is) entregue(s) que possuírem validade, deverão estar válidos por no mínimo 12 (doze) meses contados do recebimento.

5.1.4. Deverá estar expressa na embalagem dos materiais, a identificação do fabricante com o respectivo selo de autenticidade do produto e a data de validade, caso houver.

5.2. Prazo de vigência:

5.2.1. O prazo de vigência do presente é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a sua vantajosidade, nos termos da legislação.

5.3. Garantia:

5.3.1. O prazo de garantia contratual é a prevista em lei, ou conforme solicitado na descrição de cada produto deste termo, ou aquele estabelecido pelo fabricante, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.3.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar, às suas expensas, o material fornecido com defeito, de modo a adaptá-los às especificações contidas no presente termo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do Fiscal.

6. GESTÃO DO CONTRATO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Gestão e fiscalização

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Almoxarifado



6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre a Câmara e a licitante vencedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. A Câmara de Vereadores de Itajaí poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme o que determina a Lei nº 14.133/2021, no *caput* do seu artigo 117. O fiscal técnico acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Câmara de Vereadores de Itajaí.

6.1.5.1. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme o que dispõe o artigo 117, §1º da Lei nº 14.133/2021.

6.1.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

6.1.5.3. O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.1.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor.

6.1.5.5. O fiscal comunicará o gestor do contrato, em tempo hábil, o término da ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.1.6. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da empresa, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.1.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.1.7. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da nota de empenho, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

Almoxarifado



6.1.7.1. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da empresa, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos contratuais.

6.1.7.2. O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.1.7.3. O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela empresa, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.1.7.4. O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.1.8. O fiscal administrativo comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término da ata sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.1.9. O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Câmara de Vereadores de Itajaí.

6.2. Recebimento do objeto

6.2.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da empresa, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

6.2.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Câmara de Vereadores de Itajaí, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.2.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.2.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão de



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Almoxarifado



Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.2.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Câmara durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de recebimento definitivo.

6.3. Liquidação

6.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.3.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data de emissão;
- c) os dados da nota de empenho, contrato e do órgão licitante;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias exigíveis.

6.3.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a empresa providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização sem ônus à Câmara.

6.3.4. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação de regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *online* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.3.5. A administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.3.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.3.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CVI deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da empresa, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.3.8. Persistindo a irregularidade, a CVI deverá adotar as medidas necessárias à rescisão nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à empresa a ampla defesa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Almoxarifado



6.3.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.4. Prazo de pagamento:

6.4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme descrito no item anterior.

6.4.2. No caso de atraso pela Câmara, os valores devidos serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação de índice de correção monetária IGPM/FGV, ou de índice que venha a substituí-lo oficialmente.

6.5. Forma de pagamento:

6.5.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pela empresa.

6.5.2. Será considerada data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.5.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.5.3.2. A empresa regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

7.2. Exigências de habilitação

7.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.2.1.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

Almoxarifado



7.2.1.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.1.1.3. **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.2.1.1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.1.1.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77/2020;

7.2.1.1.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.1.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.2.1.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

7.2.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.2.3. Prova de regularidade como Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

7.2.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda (Estadual/Distrital) e (Municipal/Distrital) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.2.2.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos (Estadual/Distrital) ou (Municipal/Distrital) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.2.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

7.2.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, conforme Lei nº 14.133/2021, artigo 69, *caput*, inciso II;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Almoxarifado



7.2.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação conforme determina a Lei 14.133/2021, artigo 65, §1º.

7.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.2.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto da contratação, por meio de apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7.2.4.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.2.4.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Câmara de Vereadores de Itajaí, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8. ESTIMATIVA DE VALORES

8.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 461.266,48 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, conforme valores unitários a seguir representados:

Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):	Valor estimado unitário	Valor total estimado
LOTE 01	1	200	un	Achocolatado enlatado em pó	R\$ 16,67	R\$ 3.334,00
	Valor total do Lote 01					R\$3.334,00
Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):	Valor estimado unitário	Valor total estimado
LOTE 02	2	1.000	Un.	Açúcar	R\$ 5,07	R\$ 5.070,00
	Valor total do Lote 02					R\$ 5.070,00
Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):	Valor estimado unitário	Valor total estimado
LOTE 03	3	2.400	Un.	Café Superior Torrado e Moído	R\$ 36,01	R\$ 86.424,00
	Valor total do Lote 03					R\$ 86.424,00
Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):	Valor estimado unitário	Valor total estimado
LOTE 04	4	2.000	un	Leite em pó integral	R\$ 19,04	R\$ 38.080,00
	Valor total do Lote 04					R\$ 38.080,00
Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):	Valor estimado unitário	Valor total estimado



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Almoxarifado



LOTE 05	5	100	Caixa	Chá de capim cidreira	R\$ 10,32	R\$ 1.032,00
	6	100	Caixa	Chá de camomila	R\$ 10,66	R\$ 1.066,00
	7	100	Caixa	Chá de maçã com canela	R\$ 14,17	R\$ 1.417,00
	8	100	Caixa	Chá Misto com Abacaxi e Hortelã	R\$ 14,59	R\$ 1.459,00
	9	100	Caixa	Chá Misto de Frutas Vermelhas	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
	10	100	Caixa	Chá de Laranja	R\$ 17,16	R\$ 1.716,00
Valor total do Lote 05						R\$ 8.589,00
Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):	Valor estimado unitário	Valor total estimado
LOTE 06	11	700	Un.	Água sanitária	R\$ 7,20	R\$ 5.040,00
	12	150	Un.	Álcool Etilico hidratado em Gel 70% INPM	R\$ 11,83	R\$ 1.774,50
	13	20	un	ALCOOL 70% INPM Spray	R\$ 25,21	R\$ 504,20
	14	50	Un	Bicarbonato de sódio em pó	R\$ 22,47	R\$ 1.123,50
	15	20	Un	Brilha Inox	R\$ 40,67	R\$ 813,40
	16	300	Un.	Desinfetante líquido (bactericida e germicida) de uso geral	R\$ 18,15	R\$ 5.445,00
	17	10	Un	Detergente desengraxante para limpeza pesada de pisos	R\$ 42,10	R\$ 421,00
	18	20	Un.	Esfregão de aço.	R\$ 5,70	R\$ 114,00
	19	200	Un.	Esponja dupla face – Tipo Salva Unhas	R\$ 5,61	R\$ 1.122,00
	20	600	Un.	Lava-louça GEL Concentrado	R\$ 7,74	R\$ 4.644,00
	21	24	Un.	Lustra móveis	R\$ 11,44	R\$ 274,56
	22	320	un	PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS COM ÁLCOOL	R\$ 23,66	R\$ 7.571,20
	23	20	Un	Sabão em barra glicerinado neutro	R\$ 4,27	R\$ 85,40
	24	150	Un	Sabão Líquido para Lavar Roupas	R\$ 22,97	R\$ 3.445,50
	25	30	Un	Sabonete líquido cremoso com PH neutro	R\$ 38,60	R\$ 1.158,00
	26	120	Un.	Saponáceo cremoso – Frasco de no mínimo 250 ml	R\$ 10,75	R\$ 1.290,00
27	36	Un.	Silicone Gel:	R\$ 16,54	R\$ 595,44	
28	15	Cx	Vinagre de Álcool incolor 900 ml	R\$ 36,52	R\$ 547,80	
Valor total do Lote 06						R\$ 35.969,50
Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):	Valor estimado unitário	Valor total estimado
LOTE 07	29	30	Un.	Chaleira elétrica	R\$ 169,96	R\$ 5.098,80
	30	30	Un.	Garrafa térmica – ampola inox	R\$ 128,67	R\$ 3.860,10
Valor total do Lote 07						R\$ 8.958,90
Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):	Valor estimado unitário	Valor total estimado
LOTE 08	31	200.000		Copo biodegradável - 180 ml	R\$ 0,77	R\$ 154.000,00
Valor total do Lote 08						R\$ 154.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Almoxarifado



Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):	Valor estimado unitário	Valor total estimado
LOTE 09	32	100	Un	Apoio para copos.	R\$ 9,63	R\$ 963,00
	33	10	Un.	Coador de pano para café	R\$ 14,50	R\$ 145,00
	34	20	Un	Escova para Canudo	R\$ 13,05	R\$ 261,00
	35	30	Un.	Escova para lavar garrafa térmica	R\$ 21,27	R\$ 638,10
	36	50	Un.	Escova sanitária com recipiente	R\$ 25,35	R\$ 1.267,50
	37	10	Un.	Espanador eletrostático	R\$ 34,50	R\$ 345,00
	38	20	un	LIXEIRA PLÁSTICA	R\$ 26,92	R\$ 538,40
	39	10	Un.	Pá para lixo	R\$ 34,92	R\$ 349,20
	40	5	Pacote	Refil para Aspirador de Pó	R\$ 39,30	R\$ 196,50
	41	20	Un.	Refil MOP pó	R\$ 52,56	R\$ 1.051,20
	42	30	Un.	Refil para MOP úmido com ponta Loop com cinta	R\$ 30,62	R\$ 918,60
	43	20	Un	Rodo de plástico de 40 cm	R\$ 24,80	R\$ 496,00
	44	10	Conjunto	Suporte limpa tudo com rosca universal e cabo de alumínio	R\$ 33,73	R\$ 337,30
	45	12	Un.	Vassoura plástica	R\$ 20,74	R\$ 248,88
Valor total do Lote 09						R\$ 7.755,68
LOTE 10	46	50	un	Flanela para Limpeza	R\$ 5,24	R\$ 262,00
	47	200	un	Pano de copa	R\$ 7,63	R\$ 1.526,00
	48	200	un	Pano multiuso	R\$ 9,58	R\$ 1.916,00
	49	200	un	Saco alvejado	R\$ 10,69	R\$ 2.138,00
Valor total do Lote 10						R\$ 5.842,00
LOTE 11	50	30	Cx	Luvas de látex para procedimento	R\$ 35,33	R\$ 1.059,90
	51	05	Cx	Luva Nitrila	R\$ 39,70	R\$ 198,50
	52	50	Par	Luva de proteção e segurança	R\$ 11,52	R\$ 576,00
Valor total do Lote 11						R\$ 1.834,40
LOTE 12	53	200	caixa	Papel higiênico	R\$ 114,00	R\$ 22.800,00
Valor total do Lote 12						R\$ 22.800,00
LOTE 13	54	300	Fardos	Saco plástico lixo - 20 litros:	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
	55	200	Fardos	Saco de lixo de 30 litros	R\$ 26,40	R\$ 5.280,00
	56	200	Fardos	Saco plástico para lixo - 60 litros:	R\$ 38,23	R\$ 7.646,00
	57	20	Fardo	Saco plástico para lixo - 100	R\$ 72,80	R\$ 1.456,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Almoxarifado



Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição Material (características mínimas):	Valor estimado unitário	Valor total estimado
	58	300	Un	litros: Saco plástico para lixo – 200 Litros	R\$ 10,67	R\$ 3.201,00
Valor total do Lote 13						R\$ 24.183,00
LOTE 14	59	900	Un.	Álcool Etílico hidratado líquido	R\$ 12,22	R\$ 10.998,00
Valor total do Lote 14						R\$ 10.998,00
LOTE 15	60	500	Un	Odorizador aerosol de ambientes	R\$ 17,96	R\$ 8.980,00
Valor total do Lote 15						R\$ 8.980,00
LOTE 16	61	1.600	fardos	Papel toalha para dispenser (toalheiro)	R\$ 24,03	R\$ 38.448,00
Valor total do Lote 16						R\$ 38.448,00

Valor total estimado R\$ 461.266,48

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de recursos específicos e será atendida pela seguinte dotação:

Código resumido: 133/2025

Detalhamento da despesa: 22.22022.1.2112.1.3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

9.2. A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação de créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Itajaí (SC), 24 de fevereiro de 2025.

João Vercy Branco
Auxiliar Administrativo
Almoxarifado